



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68**

**NÚMERO**

363/10

## **ATO DA REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;
- o processo nº 23111.004413/10-48;

**RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo deste Ato, conforme os percentuais estabelecidos, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 05 de março de 2010

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior  
Reitor

 [\*\*VEJA ANEXO\*\*](#)